

Porto Velho, 15 de outubro de 2010.

A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 1147/2010

Assunto: Solicitação de Retificação das Autorizações de Supressão de Vegetação –
ASV nº 428/2010 e nº 448/2010

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia solicita a esse Instituto, no âmbito do Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta da UHE Santo Antônio, a retificação das Autorizações de Supressão de Vegetação da área do reservatório - Etapa II, ASV nº 428/2010 e nº 448/2010, em área que compreende a Cachoeira de Teotônio e a montante desta até o futuro barramento da UHE Jirau, no rio Madeira, em Porto Velho, Rondônia.

A seguir, apresentam-se as informações gerais que qualificam o empreendedor e demonstram os principais quantitativos da supressão prevista. Os documentos de referência, o Inventário Florestal e o Plano de Exploração Florestal (anexos), foram elaborados a partir das orientações contidas na LI Nº 540/2008 (retificação), condicionantes específicas 2.15 e 2.16, no Termo de Referência para Elaboração do Inventário Florestal da Área do Reservatório do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio, de setembro de 2008, bem como na Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.

1. QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Santo Antônio Energia S.A

C.N.P.J.: 09.391.823/0002 - 40

Endereço: Rua Tabajara, 834 – Bairro Olaria – CEP 76801-316, Porto Velho, RO.

Cadastro Técnico Federal (CTF) nº: 3987580

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031411/2010-42

Data: 15/10/10

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA E ESTIMATIVA DE MATERIAL A SER SUPRIMIDO

2.1. Denominação: Área do Reservatório da UHE Santo Antônio, Etapa II (entre Cachoeira de Teotônio e futuro barramento da UHE Jirau).

2.2. Município: Porto Velho, RO

2.3. Área Total do Reservatório com Cobertura Vegetal, Etapa II: 14.306,5676 ha

2.4. Área a desmatar: 13.303,2546 ha de formações florestais.

2.5. Localização de Referência da Área: a área a ser suprimida corresponde ao trecho do reservatório da UHE Santo Antônio compreendido entre a Cachoeira de Teotônio e, a montante desta, o futuro barramento da UHE Jirau, no município de Porto Velho, RO.

3. CARACTERIZAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL

A área total de cobertura do inventário florestal é de 14.306,5676 ha incluindo as Áreas de Preservação Permanente (fase rio). Deste total, os remanescentes existentes e que serão suprimidos totalizam 13.303,2546 ha, nas margens direita, esquerda e ilhas do rio Madeira, com cobertura vegetal classificada como Floresta Ombrófila Aberta Aluvial de Terras Baixas e Capoeira, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FLORESTA OMBRÓFILA ABERTA ALUVIAL DE TERRAS BAIXAS						
ÁREA	LOTE A	LOTE B	LOTE C	LOTE D	LOTE ÚNICO ME	TOTAL
ÁREA DENTRO DA APP	846,6557	922,8498	640,1683	656,4212	1.586,6932	4.652,7882
ÁREA FORA DA APP	2.199,4799	1.292,1345	1.302,8400	0,0000	2.807,3038	7.601,7583
AREA TOTAL	3.046,1356	2.214,9843	1.943,0083	656,4212	4.393,9971	12.254,5465

CAPOEIRA						
ÁREA	LOTE A	LOTE B	LOTE C	LOTE D	LOTE ÚNICO ME	TOTAL
ÁREA DENTRO DA APP	125,6355	91,7597	12,5197	114,9274	317,9701	662,8124
ÁREA FORA DA APP	201,1464	56,5040	42,7724	0,0000	85,4728	385,8956
AREA TOTAL	326,7819	148,2637	55,2921	114,9274	403,4429	1.048,7080

FLORESTA OMBRÓFILA ABERTA ALUVIAL DE TERRAS BAIXAS E CAPOEIRA						
ÁREA	LOTE A	LOTE B	LOTE C	LOTE D	LOTE ÚNICO ME	TOTAL
ÁREA DENTRO DA APP	972,2912	1.014,6095	652,6880	771,3486	1.904,6633	5.315,6006
ÁREA FORA DA APP	2.400,6264	1.348,6385	1.345,6124	0,0000	2.892,7767	7.987,6539
AREA TOTAL	3.372,9175	2.363,2480	1.998,3004	771,3486	4.797,4400	13.303,2546

4. CARACTERIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

4.1. Dados Utilizados

Os dados volumétricos utilizados para o cálculo do estoque de madeira a ser suprimido foram obtidos do Inventário Florestal e Fitossociológico realizado de julho a novembro de 2009 e em setembro de 2010, correspondente à Etapa II acima mencionada.

5. DESTINO DO MATERIAL LENHOSO

Toras de madeiras com DAP > 40 cm serão destinadas para o mercado consumidor, devidamente cadastrado no sistema DOF (IBAMA), com regularidade fiscal e ambiental.

O volume de madeira com DAP entre 20 e 40 cm, após seleção das espécies aproveitáveis para consumo na construção civil, poderá ser aproveitado como lenha ou transformado em carvão, juntamente com o volume gerado com diâmetro entre 5 e 20 cm.

Esse volume será comercializado nos pátios de estocagem após sua liberação pelos órgãos fiscalizadores, com a emissão das respectivas guias florestais.

Em ambos os casos, o interessado deverá atentar para os procedimentos legais, segurança e, meio ambiente, exigidos pela legislação pertinente, bem como pelos critérios definidos pelo empreendedor para o transporte do material.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Inventário Florestal SAESA – PCFL – 013-10;
- Arquivo Digital do Inventário Florestal SAESA – PCFL – 013-10;
- Plano de Exploração Florestal, Etapa II;
- Arquivo Digital do Plano de Exploração Florestal, Etapa II;





SantoAntônio
ENERGIA

- Relatório de Cumprimento das Condicionantes 2.15 e 2.16 da LI nº 540/2008;
- Desenho PVH-DS-GF-050/2010;
- Termo de Autorização dos Proprietários/Posseiros – Margem direita – Trecho II;
- Termo de Autorização dos Proprietários/Posseiros – Margem esquerda – Trecho II.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia